



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 042/2021 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 349
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: <u>D/MS n. 042/2021</u>	
Referência	: <u>Proposta da Presidência n. 007/2021</u>	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre alterações no Regulamento de Pessoal do Crea-MS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar Proposta da Presidência n. 007/2021, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a necessidade de revisão do regulamento de pessoal para adequação das alterações ocorridas com a Reforma Trabalhista; Propõe: A alteração parcial do Regulamento de Pessoal adequando às novas regulamentações ocorridas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), com a Reforma Trabalhista – Lei n. 13.467/17, conforme texto anexo a esta proposta. Para melhor compreensão registramos os principais itens de alteração: 1) Vedação da realização de horas extras aos empregados com jornada de 30 (horas) semanais, que passa a adotar o regime de compensação, consoante ao disposto no § 6º, do art. 59, da CLT; 2) Regramento para abono de faltas injustificadas; 3) Fracionamento de férias em até 3 (três) períodos; 4) Horário para utilização do Uniforme; 5) Adequação na redação de diversos artigos para a linguagem formal. É assim que submetemos à apreciação desta Diretoria”, DECIDIU por unanimidade pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 007/2021, bem como, aprovação da minuta do Regulamento de Pessoal do Crea-MS, apresentada e lida durante a Reunião, sem nenhuma alteração sugerida. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE